INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.08 07:30:38 -03'00'

São José dos Campos, São Paulo, 09 de Novembro de 2026

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2026
Número 1373

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

ÍNDICE

3 MESA DIRETORA

4 VEREADORES

8 COMISSÕES PERMANENTES

12 LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13 PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS

19ª LEGISLATURA
2025/2028

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

VEREADORES



Amélia Naomi
PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches
CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario
PSD(Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro
PSD(Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos
PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga
PT (Partido dos Trabalhadores)
julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo
PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD(Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia
PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci
PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago
UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem
PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna
PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo
PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique
PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís
PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

19ª LEGISLATURA
2025/2028

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ZÉ LUÍS



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO
SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA
SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO
SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: ZÉ LUIS

COMISSÃO DE SAÚDE

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO
SIDNEY CAMPOS
SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Thiago Amaral Fonseca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Thiago Amaral Fonseca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 5 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 91, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o art. 258 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 62 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o art. 258 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 258. Lei Complementar específica estabelecerá as hipóteses de alteração da destinação, do fim e dos objetivos originariamente estabelecidos para as áreas públicas, não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas, definidas em projetos de loteamento.

Parágrafo único. Fica vedada a alteração de destinação do sistema de lazer e áreas verdes, sendo que estas deverão manter suas características de permeabilidade e o cumprimento de suas funções ambientais."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 5 de novembro de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

ATOS NORMATIVOS

ATO DA MESA Nº 23, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza os Vers. Amélia Naomi, Fabião Zagueiro e Rafael Pascucci a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, na Semana de Inovação 2026, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 4198/2026 constante do processo nº 20221/2026, de autoria dos Vers. Amélia Naomi, Fabião Zagueiro e Rafael Pascucci, DETERMINA:

Art. 1º Ficam os Vers. Amélia Naomi, Fabião Zagueiro e Rafael Pascucci autorizados a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, na Semana de Inovação 2026, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 6 de novembro de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 369, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao seu 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho:

Matrícula	Avaliado	Processo
72	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	14980/2024
242	JULIO CESAR MOLINARI	14981/2024
251	EDER VANDERSON FELÍCIO	14982/2024
252	ANDERSON LUIZ PEREIRA	14983/2024
260	ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO	14984/2024
264	MÁRCIO ALEXANDRE ALVES M DA SILVA	14985/2024
292	CECÍLIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO	14986/2024
297	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS REIS	14987/2024
299	JOSE ANICÉZIO VALENTIM	14988/2024
344	MARIA DO CARMO BATISTA ARAUJO	14989/2024
346	EDILSON PEREIRA DA SILVA	14990/2024
354	SILVIO ANTÔNIO GONÇALVES DE CAMPOS	14991/2024
364	ALTEMAR BARBOSA	14993/2024
412	ANTONIO LUIS MACHADO	14995/2024
479	ROMILDO JOSÉ PEREIRA	14996/2024

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 370, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento de Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, referente ao seu 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho:

Matrícula	Avaliado	Processo
411	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	14454/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 371, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento de Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, referente ao seu 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho:

Matrícula	Avaliado	Processo
2244	FERNANDA GARCIA SANT'ANNA SIQUEIRA	11142/2015

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente
Documento assinado digitalmente

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Processo	Servidor(a)	Referência atual	Referência prevista
16674/2023	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	11	12
16676/2023	JULIO CESAR MOLINARI	11	12
16680/2023	EDER VANDERSON FELÍCIO	11	12
16682/2023	ANDERSON LUIZ PEREIRA	11	12
16683/2023	ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO	11	12
16685/2023	MÁRCIO ALEXANDRE ALVES M DA SILVA	11	12
16690/2023	CECÍLIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO	11	12
16692/2023	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS REIS	10	11
16693/2023	JOSE ANICÉZIO VALENTIM	11	12
16698/2023	MARIA DO CARMO BATISTA ARAUJO	11	12
16701/2023	EDILSON PEREIRA DA SILVA	11	12
16702/2023	SILVIO ANTÔNIO GONÇALVES DE CAMPOS	9	10
16708/2023	ALTEMAR BARBOSA	9	10
16715/2023	ANTONIO LUIS MACHADO	9	10
16718/2023	ROMILDO JOSÉ PEREIRA	11	12
10404/2017	FERNANDA GARCIA SANT´ANNA SIQUEIRA	14	15

2. INFORMAR que os servidores supramencionados poderão interpor recurso, nos termos do art. 26 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 374, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n.º 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 10 da 'Cláusula II – Da Forma de Fornecimento e Gestão do Contrato' do Contrato nº 18/2024, cujo objeto resumido é a aquisição de envelope saco pardo, envelope ofício branco, papel sulfite, papel cartão e papel fotográfico glossy com brilho para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Campos, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 18/2024 os seguintes servidores:

a. RAUL CREPALDI LACERDA – na condição de Titular;
b. JULIO CESAR MOLINARI – na condição de Suplente; e
c. ANTONIO LUIS MACHADO – na condição de Suplente.

2. DESIGNAR como gestores do Contrato nº 18/2024 os seguintes servidores:

a. LUCAS RODRIGUES LOPES – na condição de Titular; e
b. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Suplente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 375, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n.º 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 2 da 'Cláusula VII – Da Gestão e Fiscalização' do Contrato nº 7/2026, cujo objeto resumido é a aquisição de água mineral sem gás para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Campos, mediante entregas programadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 7/2026 os seguintes servidores:

a. RAUL CREPALDI LACERDA – na condição de Titular;
b. JULIO CESAR MOLINARI – na condição de Suplente; e
c. ANTONIO LUIS MACHADO – na condição de Suplente.

2. DESIGNAR como gestores do Contrato nº 7/2026 os seguintes servidores:

a. LUCAS RODRIGUES LOPES – na condição de Titular; e
b. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Suplente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189, de 11 de junho de 2026.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 376, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n.º 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 2 da 'Cláusula VII – Da Gestão e Fiscalização' do Contrato nº 6/2026, cujo objeto resumido é a aquisição de água mineral sem gás para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Campos, mediante entregas programadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 6/2026 os seguintes servidores:

a. RAUL CREPALDI LACERDA – na condição de Titular;
b. JULIO CESAR MOLINARI – na condição de Suplente; e
c. ANTONIO LUIS MACHADO – na condição de Suplente.

2. DESIGNAR como gestores do Contrato nº 6/2026 os seguintes servidores:

a. LUCAS RODRIGUES LOPES – na condição de Titular; e
b. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Suplente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 188, de 11 de junho de 2026.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 377, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n.º 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 10 da 'Cláusula II - Da Forma de Fornecimento e do Recebimento' do Contrato nº 11/2024, cujo objeto resumido é aquisição de água mineral sem gás para abastecimento do estoque do Almoxarifado, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 11/2024 os seguintes servidores:

a. RAUL CREPALDI LACERDA – na condição de Titular;
b. JULIO CESAR MOLINARI – na condição de Suplente; e
c. ANTONIO LUIS MACHADO – na condição de Suplente.

2. DESIGNAR como gestores do Contrato nº 11/2024 os seguintes servidores:

a. LUCAS RODRIGUES LOPES – na condição de Titular; e
b. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Suplente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267, de 20 de julho de 2026.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR